

Assunto: **Re: Fwd: 20979 - Pedido de Esclarecimento/ CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - TERESINA - PI**
De: PI/PREGAO ELETRONICO <pi.pregao@conab.gov.br>
Para: <vinicius.melo@primebeneficios.com.br>
Data: 2023-03-28 16:50



Boa tarde!

Resposta ao pedido de esclarecimentos referente ao **Pregão nº 02/2023, Processo nº 21220.000288/2022-11.**

Esclarecimento nº 01 - Não existe contrato vigente para o mesmo objeto, informamos ainda que atualmente a Superintendência possui contratos distintos para fornecimento de combustível nas cidade de Teresina, Picos, Parnaíba e Floriano.

Esclarecimento nº 02 - Sim, o entendimento está correto.



PI/PREGAO ELETRONICO
PI/PREGAO ELETRONICO - ...
Telefone: ...

Em 2023-03-27 15:24, Seade/Sureg-PI escreveu:

Boa Tarde,

Para atendimento ao pedido de esclarecimento ref. ao Pregão Eletrônico N°02/2023.

At.te,

 **Ednardo José Neiva Helal**

PI/SETOR ADMIN, DE DESENV E RH - SEADE-PI
Encarregado de Setor
Telefone: 86-3194-5408 / 86.99437-0505

Missão: Promover a garantia de renda ao produtor rural, a segurança alimentar e nutricional e a regularidade do abastecimento, gerando inteligência para a agropecuária e participando da formulação e execução das políticas públicas.

Visão: Ser referência como empresa de inteligência, formulação e execução de políticas públicas voltadas à agropecuária e ao abastecimento.

----- Mensagem original -----

Assunto:20979 - Pedido de Esclarecimento/ CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - TERESINA - PI

Data:2023-03-27 10:35

De:Vinicius Roberto Lopes de Melo <vinicius.melo@primebeneficios.com.br>

Para:"pi.seade@conab.gov.br" <pi.seade@conab.gov.br>

Cópia:licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

20979 - Pedido de Esclarecimento/ CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - TERESINA

NÃO MENCIONA

pi.seade@conab.gov.br

PARA

CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - TERESINA - PI/PI

PREGÃO Nº - 002/2023

PROCESSO Nº - 21220.000288/2022-11

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o prazo de 30 (TRINTA) dias contempla todo processo de implantação de sistema de banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, após estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que, após a implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio dos dados cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento.

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Santana de Parnaíba/SP, Segunda

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Email: licitacao@primebeneficios.com.br

Tel./ Fax: (19) 3518-7021

